DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Requisitante: Presidente da Câmara Municipal
Responsável pela solicitação: Marciana Elisângela Pereira – Presidente
Responsável pela formalização do DFD: Harlon Sordi de Oliveira – Assessor Legislativo
E-mail oficial para contato: cristianootoni.cam@gmail.com

1 – Identificação da demanda

O mobiliário atualmente utilizado no Plenário desta Casa Legislativa foi adquirido há cerca de mais de duas décadas, e ao longo desse período, o uso diário, contínuo e o fluxo intenso de parlamentares, servidores e cidadãos provocaram o desgaste natural e severo das estruturas, sendo assim necessário a contratação de profissional para fabricação/instalação de mobiliário para reformulação do plenário desta Câmara Municipal, (incluindo moveis que compõem o plenário, tribuna, rampa de acesso, plataforma de elevação).

2 – Justificativa da necessidade da contratação:

Além da renovação do mobiliário, decorrente da necessidade de substituição desses bens, a presente contratação justifica-se pela, otimização do aproveitamento das áreas úteis, considerando as particularidades arquitetônicas do prédio e a necessidade de padronização estética e funcional, bem como se fundamenta nos seguintes pilares técnicos e legais:

Ergonomia e Saúde Ocupacional (NR-17): Os assentos e bancadas atuais não atendem todos os requisitos de ergonomia exigidos pela Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho, que determina adaptar o ambiente, o mobiliário, as ferramentas e a organização do trabalho às características psicofisiológicas dos usuários; evitando o desconforto e riscos à saúde (como dores lombares e lesões por esforço repetitivo) a vereadores e servidores durante sessões.

Acessibilidade e Inclusão Social (Lei nº 13.146/15 e NBR 9050): O layout e o mobiliário atual repelem a inclusão. O Plenário necessita urgentemente de adequação para garantir acessibilidade universal, prevendo espaços e mobiliários reservados e adaptados para pessoas em cadeiras de rodas (PCR), pessoas com mobilidade reduzida (PMR) e pessoas obesas (PO), assegurando o cumprimento da legislação vigente.

3 – Descrição dos produtos/serviços a serem adquiridos:

Prestação de serviços de marcenaria – com fornecimento de material – compreendendo a fabricação, instalação, transporte e montagem de moveis planejados para reformulação da adequação e otimização do espaço do plenário da

Câmara Municipal (incluindo mesas, tribuna, rampa de acesso, plataforma de elevação).

4- Condições Do Fornecimento:

O levantamento dos quantitativos e especiações técnicas mínimas referentes ao objeto aqui descrito serão discriminadas no ETP levando em consideração o espaço físico do salão nobre Vereador Wincler Magella, onde funciona o plenário da Câmara municipal de Cristiano Otoni-MG.

5 – Previsão Orçamentária:

As despesas referentes a contratação aqui prevista correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento do presente ano: 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

6 - Justificativa Da Escolha Do Fornecedor:

Por se tratar de bem de natureza comum sem maiores complicações ou exigências habilitarias especificas o fornecedor poderá ser escolhido mediante a modalidade Pregão, por critério de menor preço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Cristiano Otoni- MG, 24 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
MARCIANA ELISANGELA PEREIRA:07780953637
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Responsável pela solicitação